CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 64/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção do ponto de ônibus em frente ao posto de saúde no bairro Barra do Saí, entre a Rua 10 Irassu da Silva e a Rua 20 Alcinei Avanzi.

Justificativa:

A manutenção do referido ponto de ônibus se faz necessário, pois é uma reivindicação antiga de moradores locais, o qual é muito utilizado por moradores, estudantes e trabalhadores. Diante do exposto, as benfeitorias são de imensa importância para a qualidade de vida e saúde de todos que necessitam utilizar o respectivo ponto de ônibus.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de março de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador